

Prestação de Contas

Consolidadas

2024



LARGO DA SR.ª DA PIEDADE
ALVAIADE



REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DO TEJO
VILA VELHA DE RÓDÃO



QUIOSQUE DA RUA DE SANTANA
VILA VELHA DE RÓDÃO



RUA DA PORTELA
VILAR DO BOI



CASA DE NATUREZA DO PNTI
ALFRÍVIDA



TAPADA DO CORREIO
FRATEL

INDICE

1.RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	5
1.1.Introdução.....	5
1.2. Perímetro de consolidação.....	7
1.2.1. Perímetro de consolidação do Município de Vila Velha de Ródão.....	7
1.2.2. Caracterização da entidade consolidante-Município de Vila Velha de Ródão.....	10
1.2.3. Caraterização da entidade incluída no perímetro de consolidação do Município.....	12
1.3. Análise Económico-Fiinanceira.....	13
1.3.1. Balanço.....	13
1.3.2. Demonstração de resultados.....	16
14. Indicadores de gestão.....	18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	20
2.1. Demonstrações do desempenho orçamental consolidada a 31 de Dezembro de 2024.....	20
2.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações.....	22
3-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	23
3.1. Balanço consolidado.....	23
3.2. Demonstração de resultados por natureza consolidada.....	24
3.3. Demonstração das alterações no património líquido consolidada.....	25
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa consolidada.....	26
3.5. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.....	27
3.5.1-Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	27
3.5.1.1. Entidades incluídas na consolidação.....	27
3.5.1.2. Caixa e depósitos.....	27
3.5.2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	28
3.5.2.1. Base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras.....	28
3.5.2.2. Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.....	28
3.5.2.3. Participações financeiras.....	28
3.5.2.4. Depreciações e amortizações.....	28
3.5.2.5. Contas a receber.....	28
3.5.2.6. Inventários.....	29
3.5.3. Ativos fixos tangíveis.....	29
3.5.4. Acordos de concessão de serviços: concedente.....	32
3.5.5. Ativos fixos tangíveis.....	32

3.5.6. Locações.....	37
3.5.7. Custo dos empréstimos.....	38
3.5.8. Propriedades de investimento.....	39
3.5.9. Imparidades de ativos.....	39
3.5.10. Inventários.....	39
3.5.11. Agricultura.....	40
3.5.12. Contratos de construção.....	40
3.5.13. Rendimentos de transações com contraprestação.....	40
3.5.14. Rendimentos de transações sem contraprestação.....	42
3.5.15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	43
3.5.16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	44
3.5.17. Acontecimentos após a data de relato.....	44
3.5.18. Instrumentos financeiros.....	44
3.5.19. Benefícios dos empregados.....	45
3.5.20. Divulgações de partes relacionadas.....	46
3.5.21. Relato por segmentos.....	46
3.5.22. Interesses em outras entidades.....	47
3.5.23. Outras divulgações.....	47

4. ANEXOS

4.1. Operações recíprocas.....	48
4.2. Relação nominal dos responsáveis pela execução financeira/ orçamental do período de relato de 2024.....	49
4.3. Concessão E-REDES.....	50

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	53
---	-----------

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I – Ponto 1.2.1 perímetro de consolidação.....	9
Quadro II – Ponto 1.2.1 perímetro de consolidação-ajustamentos de pré-consolidação.....	9
Quadro III – Ponto 1.2.1 perímetro de consolidação-entidades não incluídas no perímetro.....	10
Quadro IV – Ponto 1.2.2 Estrutura de pessoal.....	12
Quadro V – Ponto 1.3.1 Análise económico-financeira-Balço.....	14
Quadro VI – Ponto 1.3.2 Análise económico-financeira-Demonstração de Resultados.....	16
Quadro VII – Ponto 1.4 Indicadores de gestão consolidados.....	18
Quadro VIII – Ponto 2.1 Demonstração consolidada do desempenho orçamental.....	20 e 21
Quadro IX – Ponto 2.2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.....	22
Quadro X – Ponto 3.1 Balço consolidado.....	23
Quadro XI – Ponto 3.2 Demonstração de resultados consolidada.....	24
Quadro XII – Ponto 3.3 Demonstração de alterações ao património líquido.....	25
Quadro XIII – Ponto 3.4 Demonstração dos fluxos de caixa consolidados.....	26
Quadro XIV – Ponto 3.5.1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	27
Quadro XV – Ponto 3.5.1.2 Caixa e depósitos.....	27
Quadro XVI – Ponto 3.5.3 AFI variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.....	30
Quadro XVII – Ponto 3.5.3 AFI quantia escriturada e variações do período.....	30
Quadro XVIII – Ponto 3.5.3 AFI adições.....	31
Quadro XIX – Ponto 3.5.3B AFI diminuições.....	31
Quadro XX – Ponto 3.5.4 Acordos de concessão serviço concedente.....	32
Quadro XXI – Ponto 3.5.5 AFT variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.....	33
Quadro XXII – Ponto 3.5.5 AFT quantia escriturada e variações do período.....	34
Quadro XXIII – Ponto 3.5.5 AFT adições.....	35
Quadro XXIV – Ponto 3.5.5 AFT diminuições.....	36
Quadro XXV – Ponto 3.5.6 Locações.....	37
Quadro XXVI – Ponto 3.5.7 Custo dos empréstimos.....	38
Quadro XXVII – Ponto 3.5.9 Inventários.....	39
Quadro XXVIII – Ponto 3.5.9 inventários movimentos do período.....	40
Quadro XXIV – Ponto 3.5.13 Rendimentos de transação com contraprestação.....	41
Quadro XXV – Ponto 3.5.14 Rendimentos de transação sem contraprestação.....	42
Quadro XXVI – Ponto 3.5.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	43
Quadro XXVII – Ponto 3.5.19 Benefícios dos empregados.....	45

Quadro XXVIII – Ponto 3.5.20 Transação entre partes relacionadas.....	46
Quadro XXIX - -Ponto 3.5.22 Interesses em outras entidades.....	47
Quadro XXX – Ponto 4.1 Mapa dos movimentos relacionados anos de 2024 e 2023.....	48
Quadro XXXI – Ponto 4.2 Relação nominal dos responsáveis pela execução das demonstrações orçamentais e ou financeiras.....	49
Quadro XXXII – Ponto 4.3 Concessão E-REDES.....	50

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2024

Relatório de Gestão Consolidado

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1. Introdução

A prossecução das atribuições e competências próprias das autarquias locais, que sofreram, nos últimos anos, uma nova abrangência, com o processo da descentralização de competências na administração local, a par da necessidade da prestação de um serviço público de qualidade e cada vez mais exigente e, consequentemente da necessidade de uma gestão pública local de qualidade, mais eficiente, eficaz e com economia de recursos, conduziu os municípios a adequar os seus modelos organizacionais às novas exigências. Dessa forma, os municípios deslocaram ou complementaram parte da sua atuação para outras organizações, nomeadamente de natureza empresarial, que controlam, de forma direta ou indireta, passando assim a agir numa lógica de grupo autárquico.

Uma visão global da situação financeira do grupo é prejudicada pela simples prestação de contas individuais de cada uma das entidades que o constituem. A análise individualizada dos documentos de prestação de contas de cada uma das entidades que compõem o grupo público, incluindo o município, não possibilita uma apreciação financeira integrada, absoluta e completa, dificultando deste modo uma visão global do grupo, elementar para a tomada de decisão e a definição de estratégias integradas de desenvolvimento.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada, de forma objetiva e transparente, pela administração local. Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns. A informação financeira proveniente das contas consolidadas permite melhorar o nível da avaliação do risco financeiro e o controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si e, consequentemente, facilita o processo de tomada de decisão e respetivo controlo por parte das entidades e do respetivo grupo municipal no que respeita ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas locais. Assim, além das contas individuais que as autarquias estão obrigadas a apresentar, têm igualmente estas entidades o dever de apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra, prerrogativa prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Por conseguinte o **Município de Vila Velha de Ródão** apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estabelece no n.º 1 e 3 que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, sendo “o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

O Sistema de Normalização contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP)¹ permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente da NCP 22, cujo objetivo é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades. O presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que as entidades do grupo autárquico não têm implementada a contabilidade de gestão.

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual

1.2. Perímetro de Consolidação

1.2.1. Perímetro de Consolidação do Município de Vila Velha de Ródão

Conforme disposto no art.º 75.º do RFALEI considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
 - I. De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
 - II. De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos na NCP 22 e 23.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) estabelece, em matéria de consolidação de contas, que no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e dois tipos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26); e
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

O *perímetro de consolidação* legalmente obrigatório do Município de Vila Velha de Ródão é constituído pelas entidades por este participadas, nomeadamente o controlo que detém no Centro Municipal de Cultura de Vila Velha de Ródão, entidade incluídas neste subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, na última lista das entidades que compõem o setor das administrações públicas divulgada até 30 de junho, pela autoridade estatística nacional, sendo assim uma entidade pública reclassificada (EPR)². Nos termos do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)³, as EPR, passando a integrar o perímetro das Administrações Públicas, deverão passar a utilizar também a contabilidade orçamental, em regime especial de controlo da execução orçamental, tal como é estipulado no art.º 33.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental⁴. Assim, o ***perímetro de consolidação*** do Município de Vila Velha de Ródão apresenta a seguinte constituição:

² Empresas/Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) são entidades que na sua génese jurídica não constituíam uma entidade do sector público administrativo, mas que, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das entidades que constituem o sector das Administrações Públicas é divulgada pelo INE no contexto do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

³ Aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, na sua redação atual

⁴ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto

Entidade	Sigla	NIPC	Forma Jurídica	CAE	Capital Social	%
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão	CMCD	501 663 177	Associação privada sem fins lucrativos	94 991	0,00	Não definida

Para consolidação de contas com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, foi utilizado o método de consolidação integral de simples agregação, uma vez que a percentagem de participação não se encontra definida. Tal opção de consolidação foi tomada tendo por base o controlo exclusivo do Município, identificado nos art.º 1.º e 10.º dos estatutos do CMCD. Este método aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante.

O método de consolidação integral de simples agregação consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante das respetivas demonstrações financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os interesses que não controlam, caso existam. De acordo com este método, deve somar-se linha a linha, isto é, conta a conta, todos os elementos das demonstrações financeiras das subsidiárias (ativos, passivos, rendimentos e gastos). Seguidamente, deve eliminar-se a participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

O método de consolidação integral é aplicado através das etapas apresentadas no quadro seguinte:

Ajustamentos de pré-consolidação
1. Reunir as demonstrações financeiras da entidade que controla e das entidades controladas
2. Uniformizar as demonstrações financeiras
3. Combinar os itens semelhantes do Balanço e da DR
Procedimentos de consolidação
4. Eliminar o investimento da entidade que controla na(s) entidade(s) controladas(s)
5. Reconhecer os interesses que não controlam
6. Eliminar os saldos e transações intra-grupo público
7. Alocar os resultados
8. Apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Vila Velha de Ródão detém, ainda, participação nas entidades abaixo identificadas, não incluídas no perímetro de consolidação legalmente obrigatório, por não exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante na gestão dessas entidades, mas apenas deter uma participação residual nas mesmas:

Designação	NIPC	Tipo de Entidade	CAE	% de Participação
Valnor— Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	505255090	Sociedade anónima	38 212	0,38%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	Sociedade anónima	36 001	0,15%
Fundo Apoio Municipal	513319182	Fundo	84 114	0,05%
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMB	508831725	Associação	84 133	9,15%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação	94 110	0,28%
CIRAE- Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	515956031	Associação	94 995	7,69%
ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro	502706759	Associação	91 333	22,58%
Cesab, Centro de Serviços do Ambiente	502083308	Associação sem fins lucrativos	91 333	3,02%
Inocluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	508977495	Associação	94110	0,71%
Associação Portuguesa de distribuição e Drenagem de Águas	501944893	Associação	94995	0,85%

1.2.2. Caracterização da entidade consolidante – Município de Vila Velha de Ródão

O Município de Vila Velha de Ródão é um dos oito Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), o qual apresenta uma área de cerca de 330 km², subdividido em quatro freguesias e conta com um total de 3.287 habitantes⁵.

Com vista ao desenvolvimento territorial, ao crescimento económico da região, mas também à sustentabilidade, aos níveis económico, social, ambiental e cultural, o Município procurou promover no concelho uma abordagem integrada, dando continuidade às seguintes políticas de atuação:

- Melhorias ao nível da Habitação e do Parque Habitacional;
- Melhorias ao nível das Vias de Comunicação;
- Promoção de ações de Reabilitação Urbana;
- Captação de Investimento Privado e emprego;
- Promoção Turística e desenvolvimento económico;
- Promoção de políticas sociais;
- Promoção das medidas educativas e envelhecimento ativo;
- Promoção cultural e desportiva; e
- Modernização administrativa.

⁵ Fonte de informação: Wikipédia: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vila_Velha_de_R%C3%B3d%C3%A3o

O bom desempenho orçamental dos últimos anos permitiu ao Município gerar um saldo de gerência excedentário que permitiu suportar a pressão suplementar na despesa e os impactos na receita resultantes da conjuntura internacional adversa dos últimos anos, bem como dar resposta a situações não planeadas ou inesperadas sem prejudicar a carteira de atividades planeadas e ainda suportar os investimentos previstos nas políticas de governação delineadas.

As receitas municipais, de natureza corrente e de capital, arrecadadas em 2024 sofreram, em relação ao ano transato, um acréscimo em cerca de 2.334 mil euros (23,87%), essencialmente por via da receita de capital, tendo atingido o valor de 12.114.230,15€. As receitas correntes contribuíram para o acréscimo da receita total em cerca de 467 mil euros (5,55%) essencialmente por via das transferências da administração central, nomeadamente das transferências de competências e da afetação à receita corrente de 50% da receita proveniente para os municípios por força do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, em cerca de 897 mil euros, tendo mesmo os impostos diretos reduzido significativamente, pela redução da receita da derrama em cerca de 386 mil euros. As receitas de capital contribuíram para o acréscimo de receita em cerca de 1.867 mil euros (136,43%) por via da comparticipação comunitária de projetos financiados pelo FEDER e PRR. Relativamente às despesas municipais registadas em 2024, no valor de 10.606.740,42€, verificou-se um decréscimo, comparativamente ao ano anterior, em cerca de 480 mil euros (-4,33%), alcançado pelo decréscimo registado nas despesas de capital, em cerca de 669 mil euros (-17,78%), por via da redução da principal rubrica desta natureza da despesa, a aquisição de bens de capital, em 725 mil euros, passando esta a apresentar o valor de 2.832 mil euros, tendo mesmo as despesas correntes aumentado em cerca de 189 mil euros (2,58%), pela subida das principais rubricas da despesa corrente, as despesas com pessoal, com um acréscimo em cerca de 238 mil euros (6,94%) e as aquisições de bens e serviço, com um aumento em cerca de 105 mil euros (4,14%), tendo mesmo as transferências correntes reduzido em cerca de 159 mil euros (14,90%). As “Despesas com o Pessoal”, sofreram um aumento de 238 mil euros face ao ano transato, reflexo das atualizações salariais resultantes da aplicação do Decreto-lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, da aplicação do regime especial de aceleração de carreiras, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, da alteração de posicionamento remuneratório dos assistentes operacionais, por força do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e de novas contratações, passando esta a representar 48,78% da despesa corrente e a apresentar um valor de despesa de 3.666 mil euros. Em 31/12/2024 o município detinha a seguinte estrutura de pessoal:

Grupo profissional	Homens	Mulheres	n.º trabalhadores	%
Dirigentes	2	1	3	1,92
Carreiras Gerais				
Técnicos Superiores	9	19	28	17,95
Assistentes Técnicos	10	23	33	21,15
Assistentes Operacionais	49	40	89	57,05
Carreiras Especiais				
Técnicos informática	1	1	2	1,28
Fiscal Municipal	1		1	0,64
TOTAL	72	84	156	

1.2.3. Caracterização da entidade incluída no perímetro de consolidação do Município

O Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD) é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1985 e declarada de utilidade pública por despacho do Sr. Primeiro-Ministro de 12-07-1992, com sede no edifício Casa Laia, sito na Rua de Santana n.º 277, em Vila Velha de Ródão. Tem como finalidade principal a preservação e o desenvolvimento dos valores culturais do concelho de vila Velha de Ródão, neles se englobando os aspetos de recreação, educação física, desportos e fomento socioeconómico da área do referido município. Oferece à comunidade uma ampla gama de atividades e serviços que inclui ações desportivas, culturais e de recreio, assim como fomenta o desenvolvimento socioeconómico local.

São também associados desta entidade, para além do Município de Vila Velha de Ródão, com posição dominante, as 4 Juntas de Freguesia do concelho, as 3 IPSS's com sede na área do município, a Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, a Associação de Pais do concelho e 33 associações que, na área do município, prosseguem fins semelhantes aos do CMCD.

O CMCD promoveu uma vasta gama de atividades ao longo do ano de 2024, das quais se destacam, entre outras, o apoio à infância, jovens e seniores, nomeadamente na organização de ações de ocupação de tempos livres-campos de férias, as modalidades desportivas de canoagem e voleibol, a música tradicional, a academia sénior e a 5.ª geração do projeto CLDS. Na área do turismo realça-se a divulgação de produtos regionais concelhios através da marca Terras de Oiro. O CMCD desempenha um papel fundamental pela oferta de programas e projetos para envolver a comunidade contribuindo de igual forma para o fortalecer da identidade cultural da região. Toda a atividade do CMCD foi assegurada, durante o ano de 2024, com recurso a quatro técnicos superiores.

1.3. Análise Económico-Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

1.3.1. Balanço

O balanço consolidado, quando comparado com o balanço do Município de Vila Velha de Ródão, permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade mãe, cuja representatividade é de cerca de 99,84% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Componentes do ativo	2024	% Peso no total do ativo
Ativos fixos tangíveis	€ 36.997.421,84	84,89%
Propriedades de investimento	€ 0,00	0,00%
Ativos intangíveis	€ 309.971,54	0,71%
Participações financeiras	€ 385.470,00	0,88%
Clientes, ontribuintes e utentes	€ 3.597,10	0,01%
Ativo não corrente	€ 37.696.460,48	
Inventários	€ 209.031,64	0,48%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	€ 792.784,47	1,82%
Clientes, contribuintes e utentes	€ 116.672,50	0,27%
Estado e outros entes públicos	€ 477,24	0,00%
Outras contas a receber	€ 1.665.238,16	3,82%
Diferimentos	€ 15.521,65	0,04%
Caixa e depósitos	€ 3.084.615,66	7,08%
Ativo Corrente	€ 5.884.341,32	
Ativo Total	€ 43.580.801,80	100,00%
Patrimonio Liquido	2024	% Peso no total pasivo
Património/Capital	€ 18.412.947,51	44,07%
Ações (quotas) próprias	€ 0,00	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	€ 0,00	0,00%
Prémios de emissão	€ 0,00	0,00%
Reservas	€ 3.909.059,35	9,36%
Resultados transitados	€ 4.956.358,08	11,86%
Ajustamentos em ativos financeiros	€ 0,00	0,00%
Excedentes de revalorização	€ 0,00	0,00%
Outras variações no Património Líquido	€ 14.414.397,32	34,50%
Resultado líquido do período	€ 84.987,60	0,20%
Dividendos antecipados	€ 0,00	0,00%
Interesses que não controlam	€ 0,00	0,00%
Total do Património Líquido	€ 41.777.749,86	100,00%
Passivo	2024	% Peso no total pasivo
Provisões	€ 1.069.126,78	59,30%
Financiamentos obtidos	€ 0,00	0,00%
Fornecedores de investimentos	€ 0,00	0,00%
Responsabilidades por benf. Pos-empr. Diferiment.	€ 0,00	0,00%
Passivos e imppostos diferidos	€ 0,00	0,00%
Fornecedores	€ 0,00	0,00%
Outras contas apagar	€ 831,86	0,05%
Passivo não corrente	€ 1.069.958,64	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	€ 0,00	0,00%
Fornecedores	€ 4.964,45	0,28%
Adiantamentos de clientes, contrib e utentes	€ 7.427,20	0,41%
Estado e outros entes públicos	€ 49.480,81	2,74%
Acionistas/Socios/Associados	€ 0,00	0,00%
Financiamentos obtidos	€ 11.686,16	0,65%
Fornecedores de investimentos	€ 0,00	0,00%
Outras contas a pagar	€ 585.151,52	32,45%
Diferimentos	€ 74.383,16	4,13%
Passivos financeiros detidos para negociação	€ 0,00	0,00%
Outros passivos financeiros	€ 0,00	0,00%
Passivo corrente	€ 733.093,30	
Total do Passivo	€ 1.803.051,94	100,00%
Total do Passivo + Patrimonio Liquido	€ 43.580.801,80	

Em 2024 o ativo das contas consolidadas do Município de Vila Velha de Ródão apresenta o valor de 43.581 mil euros. Da análise da estrutura do ativo, podemos constatar que o ativo não corrente representa 86,50% do total do ativo, sendo este constituído essencialmente por ativos fixos tangíveis, com um peso de 84,89%, enquanto o ativo corrente representa 13,50% do ativo, em tudo semelhante à estrutura do ativo das contas individuais do Município, que contribuíram para o ativo consolidado em 99,84%. No ativo corrente destacam-se as disponibilidades e as outras contas a receber, que assumem pesos de 7,08% e 3,73% respetivamente, nesta natureza do ativo.

O património líquido do grupo autárquico apresenta o valor de 41.778 mil euros, constituído essencialmente pela classe de património, que apresenta o mesmo valor do ano anterior de 18.413 mil euros (44,07%) e por outras variações no Património Líquido, que incluem os subsídios ao investimento a diferir e a contabilização do FEF de capital e do fundo resultante do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 14.414 mil euros (34,50%). Para o resultado líquido do período, de 85 mil euros, contribuíram diretamente as duas entidades que integram o grupo autárquico.

No que diz respeito à estrutura do passivo total do grupo autárquico, que apresenta o valor de 1.803 mil euros, este é constituído em 59,34 % por passivo não corrente e em 40,66 % por passivo corrente.

O passivo do grupo municipal é composto por:

- ✓ Provisões para riscos e encargos, no montante de 1.069 mil euros, que representa 59,30% do total do passivo;
- ✓ Outras contas a pagar, de natureza corrente, num total de 585 mil euros e que representam 32,45% do passivo, constituídos essencialmente por credores de acréscimos de gastos resultante da especialização do exercício efetuada pelo município não tendo o CMCD registado qualquer valor;
- ✓ Dívidas a terceiros de curto prazo, que assumem um peso de 36,53%, essencialmente em consequência das outras contas a pagar;
- ✓ Financiamentos obtidos, num total de 12 mil euros (0,65%), respeitantes exclusivamente a contratos de locação financeira que o Município ainda possui, uma vez que não se registou qualquer valor utilizado de contratos de empréstimo a 31/12/2024;

1.3.2. Demonstração de Resultados

Com a demonstração de resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingindo, de forma a efetuar um prognóstico sobre a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Também a análise a esta demonstração financeira se revela limitada face à inexistência de histórico que nos permita avaliar a evolução dos diversos agregados. Teremos que nos confinar à análise da sua estrutura.

Demonstração de resultados	2024	% Peso no total de rendimentos e gastos
Impostos, contribuições e taxas	€ 1.539.379,07	14,72%
Vendas	€ 408.980,11	3,91%
Prestações de serviços e concessões	€ 535.695,87	5,12%
Rendimentos/Gastos imputados ent. Controladas	€ 0,00	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	€ 6.553.101,82	62,65%
Variação nos Inventários da produção	€ 0,00	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	€ 53.180,37	0,51%
Custo das mercad. vendidas e matérias consumidas	-€ 374.836,34	3,61%
Fornecimentos e serviços externo	-€ 2.408.176,19	23,21%
Gastos com pessoal	-€ 3.801.573,34	36,64%
Transferências e subsídios concedidos	-€ 1.226.920,18	11,83%
Prestações Sociais	-€ 49.123,58	0,47%
Imparidade ivnetarios e act. Biol. (perdas/reversões)	€ 314,84	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	€ 0,00	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	-€ 11.693,08	0,11%
Imparidade de invest. Não depreciaveis	€ 0,00	0,00%
Aumentos/reduções justo valor	€ 0,00	0,00%
Outros rendimentos	€ 1.336.603,38	12,78%
Outros gastos	-€ 335.228,62	3,23%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	€ 2.219.704,13	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-€ 2.160.922,23	20,83%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	€ 58.781,90	
Juros e rendimentos similares obtidos	€ 33.524,35	0,32%
Juros e gastos similares suportados	-€ 7.100,29	0,07%
Resultado antes de impostos	€ 85.205,96	
Imposto sobre o rendimento	-€ 218,36	-0,26%
Resultado liquido do período	€ 84.987,60	

O resultado antes de depreciações e gastos de financiamento consolidado no ano de 2024 foi positivo em cerca de 2.220 mil euros, que somado às depreciações e amortizações do exercício, no valor de 2.161 mil euros, conduziu a um resultado operacional antes de gastos de financiamento positivo de 59 mil euros e que acrescido do resultado financeiro em cerca de 34 mil euros e do imposto sobre o rendimento da entidade controlada de duzentos euros, resultou no apuramento do *resultado líquido consolidado do exercício*, positivo, de **€ 84.987,81**.

Da estrutura de rendimentos do grupo municipal, no valor de 10.461 mil euros, as transferências e subsídios correntes obtidos representam o maior peso (62,64%), correspondendo ao valor de 6.553 mil euros, concluindo-se que o grupo depende fortemente das transferências e subsídios que lhes são concedidos.

Outras rubricas que assumem alguma representatividade na estrutura de rendimentos, são nomeadamente:

- ✓ Impostos, contribuições e taxa, com um valor de 1.539 mil euros, representando 14,72% dos rendimentos; e
- ✓ Outros rendimentos no valor de 1.337 mil euros, com um peso de 12,78%, constituídos essencialmente pelo reconhecimento anual dos subsídios ao investimento; e

Relativamente à estrutura de gastos, que apresenta o valor de 10.376 mil euros e à semelhança dos anos anteriores, destacam-se as seguintes rubricas:

- ✓ Gastos com o pessoal, com um valor de 3.802 mil euros, representando 36,64 % da estrutura de gastos, resultante essencialmente da estrutura de pessoal do Município, representando a estrutura de pessoal do CMCD apenas 1,16%;
- ✓ Fornecimento e Serviços externos, no valor de 2.408 mil euros, com um peso de 23,21%;
- ✓ Amortizações do exercício, no valor de 2.161 mil euros, representado 20,83% dos gastos; e
- ✓ Transferências e subsídios concedidos, em cerca de 1.227 mil euros, com um peso de 11,82% na estrutura de gastos.

1.4. Indicadores de Gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da capacidade financeira de uma entidade e determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentados no quadro seguinte relativamente ao grupo municipal, permitem-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Tipo de Indicador / Critério Financeiro	Indicador	Fórmula de cálculo	2024	2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	8,03	4,94
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	7,74	4,70
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	4,21	1,73
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,96	0,95
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	23,17	19,96
	Grau de cobertura do imobilizado	Capitais permanentes/Ativo fixo, sendo Capitais permanentes=Património Líquido+Passivo médio e longo prazo	1,14	1,10
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	312,62	312,39
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,04	0,05

Pela análise dos rácios de liquidez podemos concluir que todos os indicadores sofreram aumentos, o que se traduziu na melhoria da liquidez do grupo autárquico, quer por ação do aumento registado no ativo corrente, quer pela redução do passivo corrente. O indicador de **liquidez imediata** sofreu um acréscimo (1,43%) passando assim as disponibilidades, no final do exercício de 2024, a serem 4,21 vezes superiores ao passivo corrente. O **indicador de liquidez geral**, que representa a capacidade de transformar o ativo circulante e liquidar as dívidas do passivo corrente, passaram a apresentar um valor de 8,03, significando que o grupo aumentou a capacidade para liquidar as obrigações de curto prazo. Ainda assim e deduzindo ao ativo corrente os inventários, o grupo continua a apresentar um bom indicador de **liquidez reduzida**, de 7,74.

Relativamente à estrutura financeira do grupo municipal, o indicador de **autonomia financeira**, que reflete a proporção dos ativos que são financiados pelo património líquido do grupo, apresenta o valor de 0,96, enquanto o indicador de **endividamento** sofreu uma ligeira redução, passando a apresenta o valor de apenas 0,04. Salienta-se a valor apresentado pelo **grau de cobertura do imobilizado**, que mede o grau com que os ativos não correntes são financiados pelos capitais estáveis, que apresenta o valor de 1,14, refletindo um ligeiro acréscimo do indicador, por ação direta do acréscimo registado no património líquido, bem como o **grau de cobertura dos gastos financeiros**, em 312,62, ou seja, o número de vezes que o resultado operacional cobre os juros

financeiros. Finalmente, há ainda que fazer referência aos índices de ***solvabilidade***, que apresenta o valor significativo 23,17 e que traduzem a capacidade do grupo municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio e longo prazo, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na ótica de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos. Em suma, medem a relação entre o património líquido (capitais próprios) e os capitais alheios de uma entidade e, portanto, um valor baixo destes indicadores é sinónimo de fragilidade económico-financeira, podendo representar a inviabilidade da mesma a médio e longo prazo, situação contrariada pelo valor deste indicador.

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2024

Demonstrações Orçamentais Consolidadas



Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

2. DEMOSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

2.1. Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	-669.253,94	0,00	2.204.590,09	0,00	9.536,31	1.544.872,46	2.903.874,56
Operações Orçamentais [1]	-669.253,94	0,00	2.204.590,09	0,00	0,00	1.535.336,15	2.894.303,08
Variação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536,31	9.536,31	9.571,48
Recebimento do saldo devolvido por terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	8.917.545,36	0,00	76.795,94	0,00	0,00	8.994.341,30	8.430.914,94
R1 Receita Fiscal							
R1.1 Impostos diretos	1.045.507,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.507,47	1.422.271,67
R1.2 Impostos indiretos	87.537,88	0,00	0,00	0,00	0,00	87.537,88	40.441,88
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	149.209,71	0,00	0,00	0,00	0,00	149.209,71	110.884,21
R4 Rendimentos de propriedade	408.183,94	0,00	0,00	0,00	0,00	408.183,94	285.900,70
R5 Transferências e subsídios correntes							
R5.1 Transferências correntes							
R5.1.1 Administrações Públicas							
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	6.206.415,24	0,00	76.795,94	0,00	0,00	6.283.211,18	5.774.357,16
R5.1.1.1.1 Ajustamentos de consolidação-Adm. Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.250,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	11.849,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.849,52	11.849,52
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	16.068,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.068,40	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	99.498,79	0,00	0,00	0,00	0,00	99.498,79	102.147,65
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	895.159,63	0,00	0,00	0,00	0,00	895.159,63	792.355,61
R6 Ajustamentos de consolidação-Venda bens	-6.439,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.439,27	-3.575,40
R7 Outras receitas correntes	4.554,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,05	9.531,94
R7 Ajustamentos de consolidação-Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital	1.361.105,76	0,00	1.875.989,11	0,00	0,00	3.237.094,87	1.365.431,46
R8 Venda de bens de investimento	22.492,02	0,00	0,00	0,00	0,00	22.492,02	31.316,55
R9 Transferências e subsídios de capital	1.327.583,17	0,00	1.875.989,11	0,00	0,00	3.203.572,28	1.334.114,91
R9.1 Transferências de capital							
R9.1.1 Administrações Públicas							
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1.287.378,31	0,00	1.875.989,11	0,00	0,00	3.163.367,42	1.334.114,91
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	40.204,86	0,00	0,00	0,00	0,00	40.204,86	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	5.530,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,57	33.007,59
Receita efetiva [2]	10.278.651,12	0,00	1.952.785,05	0,00	0,00	12.231.436,17	9.829.353,99
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	9.609.397,18	0,00	4.157.375,14	0,00	0,00	13.766.772,32	12.723.657,07
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	9.624,21	9.624,21	8.122,79

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					(n-1)	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		TOTAL
Despesa corrente		7.598.827,22	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598.827,22	7.420.072,57
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.025.739,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.739,65	2.782.681,49
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	70.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.788,00	65.845,03
D1.3	Segurança Social	662.636,30	0,00	0,00	0,00	0,00	662.636,30	688.769,57
D2	Aquisição de bens e serviços	2.727.370,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.727.370,35	2.604.921,69
D2	Ajustamentos de consolidação-Aquisição de bens e serv.	-6.439,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.439,27	-3.575,40
D3	Juros e outros encargos	979,21	0,00	0,00	0,00	0,00	979,21	1.069,44
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	90.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.917,00	86.159,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	215.986,91	0,00	0,00	0,00	0,00	215.986,91	333.400,24
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	493.458,28	0,00	0,00	0,00	0,00	493.458,28	478.743,56
D4.1.3	Famílias	107.113,63	0,00	0,00	0,00	0,00	107.113,63	168.110,47
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
D4.2	Ajustamentos de consolidação-subs. Correntes	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00	-115.250,00
D5	Outras despesas correntes	210.277,16	0,00	0,00	0,00	0,00	210.277,16	214.197,48
	Despesa de capital	1.973.789,59	0,00	1.119.266,86	0,00	0,00	3.093.056,45	3.761.723,53
D6	Aquisição de bens de capital	1.712.258,20	0,00	1.119.266,86	0,00	0,00	2.831.525,06	3.556.850,58
D7	Transferência e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	24.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.950,00	14.503,43
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	163.931,39	0,00	0,00	0,00	0,00	163.931,39	134.069,52
D7.1.3	Famílias	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	56.300,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	9.572.616,81	0,00	1.119.266,86	0,00	0,00	10.691.883,67	11.181.796,10
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,82
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,82
	Soma [7]=[5]+[6]	9.572.616,81	0,00	1.119.266,86	0,00	0,00	10.691.883,67	11.188.320,92
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	9.433,51	9.433,51	8.157,96
	Saldo para a gerência seguinte	36.780,37	0,00	3.038.108,28	0,00	9.727,01	3.084.615,66	1.544.872,46
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	36.780,37	0,00	3.038.108,28	0,00	0,00	3.074.888,65	1.535.336,15
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	9.727,01	9.727,01	9.536,31
	Saldo global [2] - [5]	706.034,31	0,00	833.518,19	0,00	0,00	1.539.552,50	0,00
	Despesa primária	9.571.637,60	0,00	1.119.266,86	0,00	0,00	10.690.904,46	11.180.726,66
	Saldo corrente	1.318.718,14	0,00	76.795,94	0,00	0,00	1.395.514,08	1.010.842,37
	Saldo de capital	-612.683,83	0,00	756.722,25	0,00	0,00	144.038,42	-2.396.292,07
	Saldo primário	707.013,52	0,00	833.518,19	0,00	0,00	1.540.531,71	-1.351.372,67
	Receita total [1] + [2] + [3]	9.609.397,18	0,00	4.157.375,14	0,00	0,00	13.766.772,32	12.723.657,07
	Despesa total [5] + [6]	9.572.616,81	0,00	1.119.266,86	0,00	0,00	10.691.883,67	11.188.320,92

2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2024	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2024
	Receita corrente	193.201,12		Despesa corrente	48.310,88
R1	Receita fiscal		D1	Despesas com o pessoal	
R1.1	Impostos diretos	0,00	D1.1	Remunerações Certas e	42.512,24
R1.2	Impostos indiretos	1.662,83	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	443,78
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e	0,00	D1.3	Segurança social	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	42.191,92	D2	Aquisição de bens e serviços	1.936,96
R4	Rendimentos de propriedade	529,21	D3	Juros e outros encargos	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes		D4	Transferências e subsídios correntes	
R5.1	Transferências correntes		D4.1	Transferências correntes	
R5.1.1	Administrações Públicas		D4.1.1	Administrações Públicas	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	18.567,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	D4.1.3	Famílias	508,13
R5.2	Subsídios correntes	0,00	D4.1.4	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	117.681,69	D4.2	Subsídios correntes	0,00
R7	Outras receitas correntes	12.568,47	D5	Outras despesas correntes	2.909,77
	Receita de capital	0,00		Despesa de capital	700,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	700,00
R9	Transferências e subsídios de capital		D7	Transferências e subsídios de capital	
R9.1	Transferências de capital		D7.1	Transferências de capital	
R9.1.1	Administrações Públicas		D7.1.1	Administrações Públicas	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	D7.1.4	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita efetiva [1]	206.906,14		Despesa efetiva [4]	49.010,88
	Receita não efetiva [2]	5.046,16		Despesa não efetiva [5]	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	5.046,16	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	211.952,30		Despesa total [6]=[4]+[5]	49.010,88

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2024

Demonstrações Financeiras Consolidadas

3. DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1. Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.5.5	€ 36.997.421,84	€ 36.245.777,25
Propriedades de investimento	3.5.8	€ 0,00	€ 0,00
Ativos intangíveis	3.5.3	€ 309.971,54	€ 321.821,40
Ativos biológicos		€ 0,00	€ 0,00
Participações financeiras		€ 385.470,00	€ 385.470,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		€ 0,00	€ 0,00
Acionistas/sócios/associados		€ 0,00	€ 0,00
Diferimentos		€ 0,00	€ 0,00
Outros ativos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Ativos por impostos diferidos		€ 0,00	€ 0,00
Cientes, contribuintes e utentes		€ 3.597,10	€ 3.597,10
Outras contas a receber		€ 0,00	€ 0,00
Ativo não corrente		€ 37.696.460,48	€ 36.956.665,75
Ativo corrente			
Inventários	3.5.10	€ 209.031,64	€ 214.946,13
Ativos biológicos		€ 0,00	€ 0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		€ 792.784,47	€ 775.750,85
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		€ 0,00	€ 0,00
Cientes, contribuintes e utentes		€ 116.672,50	€ 98.213,00
Estado e outros entes públicos		€ 477,24	€ 1.729,48
Acionistas/sócios/associados		€ 0,00	€ 0,00
Outras contas a receber		€ 1.665.238,16	€ 1.770.003,18
Diferimentos		€ 15.521,65	€ 9.976,00
Ativos financeiros detidos para negociação		€ 0,00	€ 0,00
Outros ativos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Ativos não correntes detidos para venda		€ 0,00	€ 0,00
Caixa e depósitos	3.5.1.2	€ 3.084.615,66	€ 1.544.872,46
Ativo corrente		€ 5.884.341,32	€ 4.415.491,10
Total do Ativo		€ 43.580.801,80	€ 41.372.156,85
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		€ 18.412.947,51	€ 18.412.947,51
Ações (quotas) próprias		€ 0,00	€ 0,00
Outros instrumentos de capital próprio		€ 0,00	€ 0,00
Prémios de emissão		€ 0,00	€ 0,00
Reservas		€ 3.909.059,35	€ 3.909.059,35
Resultados transitados		€ 4.956.358,08	€ 5.013.692,89
Ajustamentos em ativos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Excedentes de revalorização		€ 0,00	€ 0,00
Outras variações no Património Líquido		€ 14.414.397,32	€ 12.120.205,16
Resultado líquido do período		€ 84.987,60	-€ 57.334,81
Dividendos antecipados		€ 0,00	€ 0,00
Interesses que não controlam		€ 0,00	€ 0,00
Total do Património Líquido		€ 41.777.749,86	€ 39.398.570,10
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	3.5.15	€ 1.069.126,78	€ 1.065.267,26
Financiamentos obtidos	3.5.6/3.5.7	€ 0,00	€ 12.809,00
Fornecedores de investimentos		€ 0,00	€ 0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego Diferimentos		€ 0,00	€ 0,00
Passivos por impostos diferidos		€ 0,00	€ 0,00
Fornecedores		€ 0,00	€ 0,00
Outras contas a pagar		€ 831,86	€ 831,86
Passivo não corrente		€ 1.069.958,64	€ 1.078.908,12
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		€ 0,00	€ 70.788,13
Fornecedores		€ 4.964,45	€ 35.450,31
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		€ 7.427,20	€ 5.000,00
Estado e outros entes públicos		€ 49.480,81	€ 42.958,13
Acionistas/sócios/associados		€ 0,00	€ 0,00
Financiamentos obtidos	3.5.6/3.5.7	€ 11.686,16	€ 12.808,99
Fornecedores de investimentos		€ 0,00	€ 1.000,00
Outras contas a pagar		€ 585.151,52	€ 667.327,23
Diferimentos		€ 74.383,16	€ 59.345,84
Passivos financeiros detidos para negociação		€ 0,00	€ 0,00
Outros passivos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Passivo corrente		€ 733.093,30	€ 894.678,63
Total do Passivo		€ 1.803.051,94	€ 1.973.586,75
Património Líquido e Passivo		€ 43.580.801,80	€ 41.372.156,85

3.2. Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	€ 1.539.379,07	€ 1.265.125,07
Vendas	€ 408.980,11	€ 368.154,76
Prestações de serviços e concessões	€ 535.695,87	€ 428.264,64
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas	€ 0,00	€ 0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	€ 6.438.101,82	€ 5.931.959,64
Variações nos inventários da produção	€ 0,00	€ 0,00
Trabalhos para a própria entidade	€ 53.180,37	€ 405.821,29
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-€ 374.836,34	-€ 315.445,37
Fornecimentos e serviços externo	-€ 2.408.176,19	-€ 2.271.420,81
Gastos com pessoal	-€ 3.801.573,34	-€ 3.549.835,65
Transferências e subsídios concedidos	-€ 1.226.920,18	-€ 1.575.033,47
Prestações sociais	-€ 49.123,58	-€ 58.497,88
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	€ 314,84	-€ 3.730,45
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	€ 0,00	€ 0,00
Provisões (aumentos/reduções)	-€ 11.693,08	€ 33.734,31
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	€ 0,00	€ 0,00
Aumentos/reduções de justo valor	€ 0,00	€ 0,00
Outros rendimentos	€ 1.451.603,38	€ 1.760.031,01
Outros gastos	-€ 335.228,62	-€ 164.931,17
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	€ 2.219.704,13	€ 2.254.195,92
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-€ 2.160.922,23	-€ 2.308.246,87
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	€ 0,00	€ 0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	€ 58.781,90	-€ 54.050,95
Juros e rendimentos similares obtidos	€ 33.524,35	€ 4.891,36
Juros e gastos similares suportados	-€ 7.100,29	-€ 7.215,91
Resultado antes de impostos	€ 85.205,96	-€ 56.375,50
Imposto sobre o rendimento	-€ 218,36	-€ 959,31
Resultado líquido do período	€ 84.987,60	-€ 57.334,81

3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- loração	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesse s que não controla m	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	18.412.947,51	0,00	0,00	0,00	3.909.059,35	5.013.692,89	0,00	0,00	12.120.205,16	-57.334,81	39.398.570,10	0,00	39.398.570,10
Alterações no período														
Primeira adopção do novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações das políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347.778,18	0,00	2.347.778,18	0,00	2.347.778,18
Correções de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.300,42	0,00	0,00	-54.001,02	25.300,42	-54.001,02	0,00	-54.001,02
Resultado líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.300,42	0,00	0,00	2.293.777,16	25.300,42	2.293.777,16	0,00	2.293.777,16
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.987,60	84.987,60	0,00	84.987,60
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.300,42	0,00	0,00	2.293.777,16	110.288,02	2.378.764,76	0,00	2.378.764,76
Operações com detentores de capital no período							0,00			0,00				
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.034,39	0,00	0,00	415,00	32.034,39	415,00	0,00	415,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	18.412.947,51	0,00	0,00	0,00	3.909.059,35	4.956.358,08	0,00	0,00	14.414.397,32	84.987,60	41.777.749,86	0,00	41.777.749,86

3.4. Demonstração de Fluxos de Caixa Consolida

Rubricas	Notas	31/12/2024	231/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		930.986,47	828.199,35
Recebimentos de contribuintes		319.715,31	1.017.429,06
Ajustamentos de consolidação-Clientes		-6.439,27	-3.575,40
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6.197.924,52	5.716.437,57
Ajustamentos de consolidação-recebimentos de Transferencias e Subsídios		0,00	-115.250,00
Recebimentos de utentes		41.149,00	35.316,69
Pagamentos a fornecedores		-2.714.989,95	-2.596.927,56
Ajustamentos de consolidação-Fornecedores		6.439,27	3.575,40
Pagamentos ao pessoal		-3.659.656,42	-3.403.327,48
Pagamentos a contribuintes / Utes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.339.666,28	-1.459.927,84
Ajustamentos de consolidação-Pagamentos de transferencias e Subsídios		115.000,00	115.250,00
Pagamentos de prestações sociais		-49.123,58	-61.720,48
Caixa gerada pelas operações		-158.660,93	75.479,31
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-959,31	-780,89
Outros recebimentos/pagamentos		841.988,63	449.185,21
Ajustamentos de consolidação-outros pagamentos/recebimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		682.368,39	523.883,63
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2.742.233,15	-3.522.725,16
Ativos intangíveis		-75.360,08	-20.451,64
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		20.064,82	26.316,55
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		352.540,74	317.255,94
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		3.203.572,28	1.334.114,91
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		758.584,61	-1.865.489,40
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		234.822,32	9.891,36
Ajustamentos de consolidação-Outras operações de financiamento		-115.000,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-13.931,83	-20.198,60
Juros e gastos similares		-7.100,29	-7.089,09
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		98.790,20	-17.396,33
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1.539.743,20	-1.359.002,10
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.539.743,20	-1.359.002,10
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.544.872,46	2.903.874,56
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1.544.872,46	2.903.874,56
De execução orçamental		0,00	0,00
De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.539.743,20	-1.359.002,10
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		3.084.615,66	1.544.872,46
De execução orçamental		3.074.888,65	1.535.336,15
De operações de tesouraria		9.727,01	9.536,31

3.5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

3.5.1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Quadro 3.5.1.1- Entidades do perímetro de consolidação

Entidade	Sede	NIPC	Forma Jurídica	Capital Social	%	Resultado Líquido em 2024
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão	Edifício Casa Laia, Rua de Santana, n.º 277, 6030-230 Vila Velha de Ródão	501 663 177	Associação privada sem fins lucrativos	0,00	Não definida	€ 35.664,38

3.5.1.2-Caixa e depósitos

Divulga-se informação referente às quantidades disponíveis em caixa e depósitos.

Quadro 1.2 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
	2024	2023
Caixa	€ 240,72	€ 305,52
Depósitos à ordem	€ 3.084.374,94	€ 1.544.566,94
Depósitos à ordem no Tesouro	€ 0,00	€ 0,00
Depósitos bancários à ordem	€ 3.084.374,94	€ 1.544.566,94
Depósitos a prazo	€ 0,00	€ 0,00
Depósitos consignados	€ 0,00	€ 0,00
Depósitos de garantias e cauções	€ 0,00	€ 0,00
Total de caixa e depósitos	€ 3.084.615,66	€ 1.544.872,46

3.5.2. Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

3.5.2.1. Base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

3.5.2.2. Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

3.5.2.3. Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo. As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

3.5.2.4. Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência identificada no normativo correspondente

3.5.2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

3.5.2.6. Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

3.5.3. Ativos intangíveis

Em 2024, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		Início do período				Final do período			
		Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS									
440	Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,50	0,00	0,00	3.874,50
444	Propriedade industrial e intelectual	123,76	123,76	0,00	0,00	123,76	123,76	0,00	0,00
446	Outros	538.565,25	510.247,29	0,00	28.317,96	538.565,25	538.565,25	0,00	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	293.503,44	0,00	0,00	293.503,44	306.097,04	0,00	0,00	306.097,04
TOTAL		832.192,45	510.371,05	0,00	321.821,40	848.660,55	538.689,01	0,00	309.971,54

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS		Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações								
			Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Amortizações do Período (7)	Diferenças Cambiais (8)	Diminuições (9)	Quantia Escriturada Final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
ATIVOS INTANGÍVEIS											
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	0,00	3.874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,50
444	Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Outros	28.317,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.317,96	0,00	-6.027,00	-6.027,00
454	Ativos intangíveis em curso	293.503,44	138.689,60	-107.232,24	0,00	0,00	0,00	-12.836,76	0,00	0,00	312.124,04
TOTAL		321.821,40	142.564,10	-107.232,24	0,00	0,00	0,00	-41.154,72	0,00	-6.027,00	309.971,54

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – adições

RUBRICAS		Adições									
		Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, Cisão, Reestruturação (8)	Outras (9)	Total (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
ATIVOS INTANGÍVEIS											
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	0,00	3.874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,50
444	Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	0,00	138.689,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.689,60
	TOTAL	0,00	142.564,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.564,10

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis – Diminuições

RUBRICAS		Diminuições				
		Alienação a Título Oneroso (1)	Transferência ou Troca (2)	Fusão, Cisão, Reestruturação (3)	Outras (4)	Total (4) = (1) + (2) + (3) + (4)
ATIVOS INTANGÍVEIS						
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	-6.027,00	-6.027,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	-6.027,00	-6.027,00

Quadro 3.3 - Variação do excedente de revalorização

Inexistiram variações do excedente de revalorização no período

3.5.4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Quadro 4 — Acordos de concessão de serviços: concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de Energia Elétrica em baixa Tensão	E-REDES	Infraestruturas de energia em baixa tensão	Terminou em 2021				

Uma das derrogações às normas previstas na NCP 4 (acordos de concessão de serviços: concedentes), tem a ver com os acordos de concessão celebrados entre o Município e o concessionário, que carecem de uma interpretação jurídica e da obtenção de informação financeira não disponível, no sentido de determinar se os mesmos estão ao abrigo da NCP 4.

Com maior relevância existem as rendas de concessão da rede de iluminação pública, da qual o Município usufrui de um rendimento, mas que para o qual não tem um inventário devidamente valorizado do ativo da concessão.

Ver Anexo ponto 4.3 (Concessão E-REDES)

3.5.5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se discriminado nos quadros seguintes:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		Início do período				Final do período			
		Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
430	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
4301	Terrenos e recursos naturais	766.371,36	0,00	0,00	766.371,36	766.371,36	0,00	0,00	766.371,36
4302	Edifícios e outras construções	86.983,12	8.068,02	0,00	78.915,10	223.385,62	19.880,01	0,00	203.505,61
4303	Infraestruturas	39.126.120,87	26.144.606,27	0,00	12.981.514,60	40.408.445,31	27.276.424,90	0,00	13.132.020,41
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	132.414,41	0,00	0,00	132.414,41	132.414,41	0,00	0,00	132.414,41
4.530,00	Bens de domínio público em curso	1.728.919,75	0,00	0,00	1.728.919,75	1.540.545,11	0,00	0,00	1.540.545,11
				0,00	0,00				0,00
43	Ativos fixos em concessão			0,00	0,00				0,00
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00				0,00
43	Outros ativos fixos tangíveis				0,00				0,00
431	Terrenos e recursos naturais	2.324.817,01	0,00	0,00	2.324.817,01	2.419.622,04	13,84	0,00	2.419.608,20
432	Edifícios e outras construções	20.554.717,87	5.962.401,72	0,00	14.592.316,15	20.675.705,90	6.379.243,69	0,00	14.296.462,21
433	Equipamento básico	3.827.896,12	3.084.850,28	0,00	743.045,84	4.139.716,16	3.338.088,10	0,00	801.628,06
434	Equipamento de transporte	1.700.893,57	1.204.057,33	0,00	496.836,24	1.695.950,14	1.306.733,33	0,00	389.216,81
435	Equipamento administrativo	1.405.633,15	1.212.451,83	0,00	193.181,32	1.575.114,71	1.296.657,27	0,00	278.457,44
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	1.996.752,18	1.496.854,52	0,00	499.897,66	2.261.490,92	1.593.385,61	0,00	668.105,31
453	Ativos fixos tangíveis em curso	1.707.547,81	0,00	0,00	1.707.547,81	2.369.086,91	0,00	0,00	2.369.086,91
				0,00	0,00				0,00
	TOTAL	75.359.067,22	39.113.289,97	0,00	36.245.777,25	78.207.848,59	41.210.426,75	0,00	36.997.421,84

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações								Quantia Escriturada Final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
		Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Depreciações do Período (7)	Diferenças Cambiais (8)	Diminuições (9)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
430										
4301 Terrenos e recursos naturais	766.371,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.371,36
4302 Edifícios e outras construções	78.915,10	136.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.811,99	0,00	0,00	203.505,61
4303 Infraestruturas	12.981.514,60	205.054,31	1.077.270,13	0,00	0,00	0,00	-1.131.818,63	0,00	0,00	13.132.020,41
4304 Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309 Outros	132.414,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.414,41
4.530 Bens de domínio público em curso	1.728.919,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.919,75
								0,00		
43 Ativos fixos em concessão										
4301 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302 Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303 Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304 Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00									
43 Outros ativos fixos tangíveis										
431 Terrenos e recursos naturais	2.324.817,01	94.958,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-13,84	0,00	-153,18	2.419.608,20
432 Edifícios e outras construções	14.592.316,15	94.656,20	26.331,83	0,00	0,00	0,00	-416.841,97	0,00	0,00	14.296.462,21
433 Equipamento básico	743.045,84	315.149,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-256.567,02	0,00	0,00	801.628,06
434 Equipamento de transporte	496.836,24	18.210,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.829,95	0,00	0,00	389.216,81
435 Equipamento administrativo	193.181,32	178.071,85	-12.836,76	0,00	0,00	0,00	-79.026,22	0,00	-932,75	278.457,44
436 Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437 Outros	499.897,66	106.214,92	159.850,62	0,00	0,00	0,00	-97.857,89	0,00	0,00	668.105,31
453 Ativos fixos tangíveis em curso	1.707.547,81	1.867.644,15	-1.394.479,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180.712,27
	0,00									
TOTAL	36.245.777,25	3.016.361,90	-143.863,87	0,00	0,00	0,00	-2.119.767,51	0,00	-1.085,93	36.997.421,84

Quadro 5.2 A - Ativos fixos tangíveis – adições

RUBRICAS		Adições										
		Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Expropriação (5)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão, Reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
430	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	136.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.402,50
4303	Infraestruturas	4.576,67	200.477,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.054,31
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.530,00	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ativos fixos em concessão											
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros ativos fixos tangíveis											
431	Terrenos e recursos naturais	0,00	83.597,50	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	10.945,71	94.958,21
432	Edifícios e outras construções	0,00	60.801,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.854,29	94.656,20
433	Equipamento básico	0,00	315.149,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.149,24
434	Equipamento de transporte	0,00	18.210,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.210,52
435	Equipamento administrativo	0,00	178.071,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.071,85
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	0,00	106.214,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.214,92
453	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1.867.644,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.644,15
TOTAL		4.576,67	2.966.570,23	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	3.016.361,90

Quadro 5.2 B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

RUBRICAS		Diminuições					Total (6)= (1) + (2) + (3) + (4) + (5)
		Alienação a Título Oneroso (1)	Transferência ou Troca (2)	Devolução ou Reversão (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	
430	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4530	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ativos fixos em concessão						
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros ativos fixos tangíveis						
431	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-153,18	-153,18
432	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-932,75	-932,75
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	-1.085,93	-1.085,93

Quadro 5.3 - Variação do excedente de revalorização

Durante o ano de 2024 não existiram excedentes de revalorização

3.5.6. Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, caso contrário são classificados como locações operacionais.

Os contratos de locação existentes dizem respeito apenas a contratos de locação financeira celebrados pelo município com entidades financeiras, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6.1. — Locações financeiras — Locatário

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado							
		Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
Contrato de locação financeira (leasing) para aquisição de duas viaturas eletricas (contrato400134527)	56.692,77	13.931,83	979,21	45.006,61	2.390,77	11.686,16	0,00	0,00	11.686,16	11.686,16	0,00
Total	56.692,77	13.931,83	979,21	45.006,61	2.390,77	11.686,16	0,00	0,00	11.686,16	11.686,16	0,00

3.5.7. Custos de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto por empréstimo é o seguinte:

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Outros encargos	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal		
						N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado		Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)												
	Até N	Ano N										Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014					
Curto Prazo																														
Total CP																														
Médio e Longo Prazo (Não isento)	915003535991	CGD	13/06/2023	240	0	24783/2023	12/06/2023	Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho e Novo Estaleiro Municipal	€ 1.900.000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 875.919,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	
SubTotal									€ 1.900.000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 875.919,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		
Médio e Longo Prazo (Isento)									€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	
SubTotal									€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	
Total MLP									€ 1.900.000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 875.919,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Total Geral									€ 1.900.000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 875.919,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00

Nota: Em 2024 o CMCD não detinha qualquer empréstimo.

3.5.8. Propriedades de investimento

O Municípios de Vila Velha de Ródão e o Centro Municipal de Cultura (CMCD) não detêm quaisquer bens registados em propriedades de investimento.

3.5.9. Imparidade de ativos

No que respeita ao apuramento das imparidades de ativos, foi efetuado um procedimento para testar o indício de imparidade aos imóveis por comparação entre a quantia escriturada e o Valor Patrimonial Tributário (VPT). Desta contenda evidenciou-se que o VPT é, em regra, superior à quantia escritura não se verificando indícios de imparidade. A utilização do VPT foi considerada como referencial da quantia recuperável, para este teste, considerando a recomendação prevista na NCP 5, § 19, quanto à mensuração dos imóveis adquiridos por transações sem contraprestação e atendendo a que o recurso a entidades terceiras para delimitação do justo valor acarretaria custos superiores aos benefícios.

3.5.10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado.

No final findo a 31 de dezembro de 2024, o detalhe da conta de inventários consolidados e os movimentos do período é o seguinte:

Quadro 10.1 — Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias	1.526,63	0,00	1.526,63
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	207.505,01	0,00	207.505,01
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209.031,64	0,00	209.031,64

Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Movimentos no período							
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por Imparidade (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	Quantia Escriturada Final
Mercadorias	2.309,00	11.892,25	12.623,80	0,00	0,00	0,00	50,82	0,00	1.526,63
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	212.637,13	359.255,93	368.651,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263,76	207.505,01
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	214.946,13	371.148,18	381.275,61	0,00	0,00	0,00	50,82	4.263,76	209.031,64

3.5.11. Agricultura

Não aplicável.

3.5.12. Contratos de construção

Não aplicável.

3.5.13. Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação (1)		Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
71	Vendas	408.980,11	0,00	0,00	0,00	0,00
711	Venda de mercadorias	14.368,97	0,00	0,00	0,00	0,00
711	Vendas de mercadorias-ajustamentos de consolidação	-6.439,27	0,00	0,00	0,00	0,00
712	Produtos acabados e intermédios	401.050,41	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços	535.695,87	0,00	0,00	0,00	0,00
720301	Saneamento	229.345,25	0,00	0,00	0,00	0,00
720302	Resíduos sólidos	202.681,41	0,00	0,00	0,00	0,00
720303	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	874,53	0,00	0,00	0,00	0,00
720304	Trabalhos por conta de particulares	563,65	0,00	0,00	0,00	0,00
720305	Cemitérios	12.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720310	Serviços recreativos	17.332,14	0,00	0,00	0,00	0,00
720312	Serviços desporto	19.204,96	0,00	0,00	0,00	0,00
720399	Outros	3.674,21	0,00	0,00	0,00	0,00
720401	IMT-Espaço Cidadão	223,80	0,00	0,00	0,00	0,00
720402	AMA-Espaço Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720802	Piscinas	49.419,92	0,00	0,00	0,00	0,00
729909	Piscinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	trabalhos para a propria entidade	53.180,37	0,00	0,00	0,00	0,00
74121	Edifícios	-15.737,54	0,00	0,00	0,00	0,00
74122	Outras construções	25.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00
74133	Outras construções e infra-estruturas -dom.publico	43.661,23	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos	631.592,45	0,00	0,00	0,00	0,00
7811	CMCD	4.556,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7812	Arrendamentos de espaços e aluguer de equipamento	18,31	0,00	0,00	0,00	0,00
7819	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7849	Ganhos em inventarios-outros	8.999,80	0,00	0,00	0,00	0,00
78712	Ativos fixos tangíveis	48.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00
78731	Terrenos	7.420,32	0,00	0,00	0,00	0,00
78732	Edifícios e outras construções	319.400,10	0,00	0,00	0,00	0,00
78799	Outros	-153,18	0,00	0,00	0,00	0,00
78802	Rendimentos de capital	4.510,05	0,00	0,00	0,00	0,00
78814	Devolução p/ transf. concedidas por incumprimento	2.535,75				
78811	Correções de impostos diretos	235.841,54	0,00	0,00	0,00	0,00
78819	Outras-MVVR+CMCD	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.629.448,80	0,00	0,00	0,00	0,00

3.5.14. Rendimento de transações sem contraprestações

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)		Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos diretos	1.110.292,07	0,00	0,00	0,00	0,00
70103	Derrama	637.003,83	0,00	0,00	0,00	0,00
7010501	IMI	403.878,29	0,00	0,00	0,00	0,00
7010502	IMI-Juros Compensatorios	55,29	0,00	0,00	0,00	0,00
7019909	Outros	69.354,66	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos indiretos especificos das autarquias locais	378.730,65	0,00	0,00	0,00	0,00
7020801	Mercados e feiras	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7020802	Loteamento e obras	39.897,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7020803	Ocupação da via publica	44.799,45	0,00	0,00	0,00	0,00
7020804	Publicidade	456,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7020811	Imposto sobre o ruido	1.981,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7020899	Outros	1.604,81	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre transmissões onerosas	289.921,89	0,00	0,00	0,00	0,00
704	Trabalhos para a própria entidade	50.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00
7040199	Taxas-outras	233,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7040302	Taxas especificas das autarquias locais-loteamento e obras	6.731,90	0,00	0,00	0,00	0,00
7040303	Taxas especificas das autarquias locais-ocupação via publica	1.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7040399	Taxas especificas das autarquias locais-outras	34.990,49	0,00	0,00	0,00	0,00
7040401	Multas e outras penalidades-juros mora	1.342,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7040409	Multas e outras penalidades-outras	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	6.438.101,82	0,00	0,00	0,00	0,00
751102	IEFP-CMCD	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751102	IEFP-CMCD-ajustamentos de consolidação	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511103	FEF-Fundo de Equilibrio Financeiro	4.330.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511104	FSM-Fundo Social Municipal	77.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511105	Participação no IRS	152.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511107	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	712.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511108	Participação no IVA	48.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511109	Outras	929.266,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7511209	Serviços e fundos autonomos-outras	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511301	Administração local-associação de municipios	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511302	Administração local-municipios	16.068,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7512	Instituições sem fins lucrativos	131.378,96	0,00	0,00	0,00	0,00
7514101	FEDER	5.990,74	0,00	0,00	0,00	0,00
75143	Fundo Social Europeu	-23.878,46	0,00	0,00	0,00	0,00
751499	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75211	Programa Operacional POISE-CLDS CMCD	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversões	1.739,27	0,00	0,00	0,00	0,00
7612	Depreciações e amortizações de ativos fixos tangíveis	1.424,43	0,00	0,00	0,00	0,00
7621	Perdas por imparidade em contas a receber	314,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	804.609,72	0,00	0,00	0,00	0,00
78831	Administrações Públicas	209.019,82	0,00	0,00	0,00	0,00
78834	Resto do Mundo	497.730,86	0,00	0,00	0,00	0,00
78835	Sociedades e quase sociedades financeiras	97.859,04	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outras não especificadas	15.401,21	0,00	0,00	0,00	0,00
78891	Correntes	15.401,21	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	33.524,35	0,00	0,00	0,00	0,00
79112	Juros de depositos a prazo	33.524,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.832.755,44	0,00	0,00	0,00	0,00

3.5.15. Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, durante o ano findo a 31/12/2024 não foram constituídas novas provisões nem reforçadas os existentes sendo o valor da provisão de 235.584,21€, tem o Município ainda constituída uma provisão de 736.292€ que se destina a fazer face à eventual não restituição de IMT, associada a uma nota de reembolso emitida pela Autoridade Tributaria em 2017, sobre a qual o município aguarda esclarecimento da base legal que suporta a mesma e 85.557,56€ para provisionar o pagamento de uma pensão vitalícia.

Já o CMCD constituiu uma provisão no valor de 11.693,08€ pela provisão referente a férias e subsidio de férias conforme nota 4.8 do anexo às demonstrações financeiras do CMCD

Quadro 15.1 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	235.584,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.584,21
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMCD-férias/sub férias-ponto 4.8 relatorio	0,00	11.693,08	0,00	0,00	11.693,08	0,00	0,00	0,00	0,00	11.693,08
Outras provisões	829.683,05	0,00	0,00	0,00	0,00	7.833,56	0,00	0,00	7.833,56	821.849,49
Total	1.065.267,26	11.693,08	0,00	0,00	11.693,08	7.833,56	0,00	0,00	7.833,56	1.069.126,78

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

Inexistência de passivos contingentes

Quadro 15.3 - Ativos Contingentes

Inexistência de passivos contingentes

3.5.16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

3.5.17. Acontecimentos após a data de relato

Não se registaram acontecimentos após a data de relato e antes de aprovação das contas que devam ser divulgados.

Com a aprovação das demonstrações financeiras, pelo Órgão executivo, ficam as mesmas autorizadas para emissão. A prestação de contas está ainda sujeita a apreciação posterior pela Assembleia Municipal.

3.5.18. Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
 - i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
 - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
 - iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, quando o valor temporal do dinheiro seja material, usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.5.19. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos, subsídios de alimentação, subsídio de férias e natal e quaisquer outras retribuições adicionais e as respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações). De acordo com a legislação aplicável o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados. Os encargos decorrentes dos benefícios dos empregados encontram-se descritos no quadro seguinte:

Informação Geral	
Número médio de trabalhadores	165
Total de trabalhadores no início do exercício	167
Total de trabalhadores no final do exercício	163
Fluxos de entradas e de saídas	
N.º de trabalhadores admitidos e regressados	6,00
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	12,00
Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
Total das remunerações base	2.359.267,75
Total de subsídio de férias / Natal	358.361,33
Total de subsídios de refeição	225.468,00
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	15.656,10
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	17.595,23
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	80.169,96

3.5.20. Divulgações de partes relacionadas

No decorrer do ano 2024, de acordo com o estabelecido nos estatutos do Centro Municipal de Cultura de Vila Velha de Ródão, foi celebrado contrato programa com o Município no valor de € 115.000. Em termos de relações comerciais o Município adquiriu bens ao CMCD no valor de € 6.439,27 (iva excluído).

No quadro seguinte indicam-se o controlo do Município de Vila Velha de Ródão nas suas entidades participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20 - Transação entre partes relacionadas

Entidade relacionada (1)	Transação (3)			Saldo no fim do período (4)	Termos e condições (5)
	Tipo	Quantia	% no total das transações		
VALNOR– Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aquisição serviços	0,00 €		0,00 €	
Aguas de Lisboa e Vale do tejo, SA	Aquisição serviços	28.028,06 €		6.265,95 €	
FAM-Fundo de Apoio Municipal	Dividendos Capital	0,00 €		0,00 €	
CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baira	Comparticipações	48.382,42 €		23.878,46 €	
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	Quota	0,00 €		0,00 €	
CIRAE Associação de Municípios para a Gestão do centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	Comparticipações	0,00 €		0,00 €	
Inovacluster-Associação do Cluster Agro-Alimentar do centro	Quota	0,00 €		0,00 €	
ADRACES-Associação para O Desenvolvimento da Raia Centro	Quota	0,00 €		0,00 €	
ENERARIA-Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	Quota	0,00 €		0,00 €	
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Aguas	Protocolo	0,00 €		0,00 €	
CESAB-Centro de Serviços do Ambiente	Aquisição serviços	0,00 €		0,00 €	
	Totais	76.410,48 €	0,00 €	30.144,41 €	

3.5.21. Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. O Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta relato por segmentos, porque as atividades estão, geograficamente, concentradas e não se identificam objetos operacionais específicos para as diferentes atividades.

3.5.22. Interesses em outras entidades

O interesse em outras entidades está evidenciado no mapa seguinte:

Designação	Natureza	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024
VALNOR-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Societária	505255090	38.380,00 €	28-12-2010	0,380%	38.380,00 €
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Societária	513606130	122.000,00 €	22-11-2001	0,145%	122.000,00 €
FAM-Fundo de Apoio Municipal	Societária	513319182	225.090,00 €	25-08-2014	0,005%	225.090,00 €
CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	Não Societária				7,250%	
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não Societária				0,280%	
CIRAE-Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	Não Societária				7,690%	
INOVACLUSTER-Associação do Cluster Agro-Alimentar do Centro	Não Societária				0,680%	
ADRACES-Associação para o desenvolvimento da Raia Centro	Não Societária				22,580%	
ENERAREA-Assoc. Regional Energia e Ambiente do Interior	Não Societária				6,680%	
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	Não Societária				0,850%	
CESAB-Centro de Serviços do Ambiente	Não Societária				3,020%	

3.5.23. Outras divulgações

Mantendo-se o contexto internacional de grande instabilidade, com alterações geopolíticas significativas, nomeadamente com o conflito na Ucrânia e a nova situação de conflito no médio oriente, entre Israel e o Hamas, sem perspetiva de resolução dos mesmos, associado à situação de instabilidade política governativa nacional, é expectável que todos este cenário tenha impacto na contabilidade e no reporte das demonstrações financeiras da entidade, a diversos níveis, nomeadamente:

1. No acréscimo da despesa pela escassez de recursos e pelos níveis de inflação que ainda se regista e instabilidade de preços, como matérias-primas, energia, combustíveis e mão-de-obra, e pelos elevados níveis das taxas de juro;
2. Evidente impacto ao nível da execução das Grandes Opções do Plano, nomeadamente devido aos novos desafios do Plano de recuperação e Resiliência e respetivos prazos de execução;
3. Eventual necessidade de apoio financeiro a instituições de solidariedade social, de apoio à saúde, educação e às famílias do concelho.

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2024

Anexos

4. ANEXOS

4.1. Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

ANO 2024							
Demonstrações Financeiras Município				Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de VVR			
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Conta	Descrição	Débito	Crédito
60	Contrato programa 2024	€ 0,00	€ 115.000,00	75	Contrato Programa 2024	€ 115.000,00	€ 0,00
61	CMVMC	€ 0,00	€ 6.439,27	71	Vendas	€ 6.439,27	€ 0,00
		€ 0,00	€ 121.439,27			€ 121.439,27	€ 0,00

ANO 2023							
Demonstrações Financeiras Município				Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de VVR			
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Conta	Descrição	Débito	Crédito
60	Contrato programa 2023	€ 0,00	€ 115.250,00	75	Contrato Programa 2023	€ 115.250,00	€ 0,00
61	CMVMC	€ 0,00	€ 3.156,01	71	Vendas	€ 3.575,40	€ 0,00
62	FSE	€ 0,00	€ 419,39				
		€ 0,00	€ 118.825,40			€ 118.825,40	€ 0,00

4.2. Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato — Ano 2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais Município VVR	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Fernanda Maria F.Silva Neves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação	Luís Miguel Ferro Pereira	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Luís Miguel Ferro Pereira	Órgão Executivo
Aprovação	José Manuel Ribeiro Alves	Órgão Executivo
Aprovação	Ana Luísa Faria P. Correia Marques	Órgão Executivo
Aprovação	Ana da Conceição Bento Carepo	Órgão Executivo
Aprovação	Carlos Manuel Correia C. Martins Faria	Órgão Executivo

4.3. Concessão E-REDES



Concessão de Vila Velha de Ródão
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2022

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	1.362.789	2.960.282	4.323.070	107.199	1.023.595	1.130.794	4.323.070	1.130.794	3.192.276
Imobilizado Intangível Regulado aceite	1.129.303	2.871.096	4.000.399	107.199	1.023.412	1.130.611	4.000.399	1.130.611	2.869.788
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	233.486	89.186	322.671	-	183	183	322.671	183	322.488
Específico em BT	1.362.789	2.960.282	4.323.070	107.199	1.023.595	1.130.794	4.323.070	1.130.794	3.192.276
Postos Transformação e Seccionamento	7.018	451.528	458.545	-	87.093	87.093	458.545	87.093	371.452
Redes aéreas	835.393	953.244	1.788.637	49.192	256.625	305.816	1.788.637	305.816	1.482.821
Redes subterrâneas	21.742	486.993	508.735	18.419	326.954	345.373	508.735	345.373	163.362
Chegadas aéreas	174.077	149.483	323.560	12.905	63.306	76.211	323.560	76.211	247.350
Chegadas subterrâneas	22.174	135.366	157.540	4.017	84.954	88.971	157.540	88.971	68.569
Contadores e acessórios:	279.718	39.826	319.544	-	116	116	319.544	116	319.428
- Contadores	233.486	12.539	246.025	-	-	-	246.025	-	246.025
- Outro equipamento	46.232	27.287	73.519	-	116	116	73.519	116	73.403
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	22.667	667.195	689.863	22.667	204.363	227.030	689.863	227.030	462.832
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	76.646	76.646	-	183	183	76.646	183	76.463
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	1.129.303	2.871.096	4.000.399	107.199	1.023.412	1.130.611	4.000.399	1.130.611	2.869.788
Total Específico em BT não aceite	233.486	89.186	322.671	-	183	183	322.671	183	322.488
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	1.362.789	2.960.282	4.323.070	107.199	1.023.595	1.130.794	4.323.070	1.130.794	3.192.276
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	1.362.789	2.960.282	4.323.070	107.199	1.023.595	1.130.794	4.323.070	1.130.794	3.192.276

¹: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018



Concessão de Vila Velha de Ródão
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2022

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	1.362.789	1.345.724	2.708.513	107.199	518.224	625.423	2.708.513	625.423	2.083.090
Imobilizado Intangível Regulado aceite	1.129.303	1.315.173	2.444.476	107.199	518.205	625.404	2.444.476	625.404	1.819.072
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	233.486	30.551	264.037	-	19	19	264.037	19	264.018
Específico em BT	1.362.789	1.345.724	2.708.513	107.199	518.224	625.423	2.708.513	625.423	2.083.090
Postos Transformação e Seccionamento	7.018	182.723	189.741	-	47.938	47.938	189.741	47.938	141.802
Redes aéreas	835.393	496.014	1.331.407	49.192	151.639	200.830	1.331.407	200.830	1.130.577
Redes subterrâneas	21.742	227.883	249.625	18.419	162.881	181.299	249.625	181.299	68.326
Chegadas aéreas	174.077	97.498	271.575	12.905	40.983	53.888	271.575	53.888	217.687
Chegadas subterrâneas	22.174	63.469	85.643	4.017	37.909	41.926	85.643	41.926	43.717
Contadores e acessórios:	279.718	22.740	302.458	-	12	12	302.458	12	302.446
- Contadores	233.486	7.943	241.429	-	-	-	241.429	-	241.429
- Outro equipamento	46.232	14.797	61.029	-	12	12	61.029	12	61.017
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	22.667	232.789	255.456	22.667	76.844	99.511	255.456	99.511	155.945
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	22.608	22.608	-	19	19	22.608	19	22.589
Outro Especifico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Especifico em BT aceite	1.129.303	1.315.173	2.444.476	107.199	518.205	625.404	2.444.476	625.404	1.819.072
Total Especifico em BT não aceite	233.486	30.551	264.037	-	19	19	264.037	19	264.018
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	1.362.789	1.345.724	2.708.513	107.199	518.224	625.423	2.708.513	625.423	2.083.090
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	1.362.789	1.345.724	2.708.513	107.199	518.224	625.423	2.708.513	625.423	2.083.090

¹: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018



Concessão de Vila Velha de Ródão

Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2022

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	1.614.558	1.614.558	-	505.372	505.372	1.614.558	505.372	1.109.186
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	1.555.923	1.555.923	-	505.207	505.207	1.555.923	505.207	1.050.716
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	58.635	58.635	-	164	164	58.635	164	58.470
Específico em BT	-	1.614.558	1.614.558	-	505.372	505.372	1.614.558	505.372	1.109.186
Postos Transformação e Seccionamento	-	268.805	268.805	-	39.155	39.155	268.805	39.155	229.650
Redes aéreas	-	457.230	457.230	-	104.986	104.986	457.230	104.986	352.244
Redes subterrâneas	-	259.110	259.110	-	164.074	164.074	259.110	164.074	95.036
Chegadas aéreas	-	51.985	51.985	-	22.323	22.323	51.985	22.323	29.662
Chegadas subterrâneas	-	71.897	71.897	-	47.045	47.045	71.897	47.045	24.851
Contadores e acessórios:	-	17.086	17.086	-	104	104	17.086	104	16.982
- Contadores	-	4.596	4.596	-	-	-	4.596	-	4.596
- Outro equipamento	-	12.490	12.490	-	104	104	12.490	104	12.386
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	434.406	434.406	-	127.520	127.520	434.406	127.520	306.887
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	54.038	54.038	-	164	164	54.038	164	53.874
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	1.555.923	1.555.923	-	505.207	505.207	1.555.923	505.207	1.050.716
Total Específico em BT não aceite	-	58.635	58.635	-	164	164	58.635	164	58.470
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	1.614.558	1.614.558	-	505.372	505.372	1.614.558	505.372	1.109.186
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	1.614.558	1.614.558	-	505.372	505.372	1.614.558	505.372	1.109.186

¹: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2024

Certificação Legal de Contas Consolidadas



Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS*

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vila Velha de Ródão** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 43.580.802 euros e um total de património líquido de 41.777.750 euros, incluindo um resultado líquido de 84.988 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos descritos no primeiro parágrafo da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de do **Município de Vila Velha de Ródão** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

O Município possui mapas de inventário dos bens do seu ativo fixo tangível, elaborados de acordo com o previsto, no Classificador Complementar do plano de contas multidimensional, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Em 2021, foi realizada e reconhecida uma avaliação das infraestruturas da rede de água e saneamento e da rede viária. No entanto, dada a dimensão, natureza e complexidade da avaliação e inventariação do restante património do Município, ainda não está assegurado que este inclua de forma inequívoca e pelos valores adequados os terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, não sendo possível concluir quanto às asserções da plenitude, titularidade e valorização, e por consequência ao seu impacto no ativo, património líquido e resultado do exercício.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme referido na nota 3.5.15 do Anexo, encontram-se constituídas, provisões, no montante de 1.065.267 euros. Destes: (i) 235.584 euros, destinam a fazer face a processos judiciais em curso, contra o Município, cujo resultado vai depender de prova a produzir em julgamento e das sentenças que vierem a ser proferidas, concluindo-se que os créditos reclamados assumem a natureza de litígios de valor incerto; e (ii) 736.292 euros, destinam-se a fazer face à eventual não restituição de IMT, ao Município, associada a uma nota de reembolso emitida pela Autoridade Tributária em 2017, sobre a qual o Município aguarda esclarecimento da base legal que suporte a mesma.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de executivo é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, __ de junho de 2025

PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda
Representada por:

Cecília da Conceição e Silva Linhares
Registado sob os n.ºs 1371 na OROC e 20160981 na CMVM

*** A presente CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS, corresponde ao seu projeto final, tornando-se em versão definitiva no momento da aprovação das contas pela Câmara Municipal (no exercício das competências estabelecidas na alínea i), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), na versão correspondente à minuta final das demonstrações financeiras consolidadas que nos foram apresentadas para procedermos à sua Revisão.**

Assinaturas do Órgão Executivo:

O presente documento foi aprovado, em minuta, em reunião do executivo realizada a 13/06/2025

A Secretária da reunião:

Assinaturas do Órgão Deliberativo:
